

PORTARIA COREN-PE Nº 0188/2022

Designa funcionário para substituir funcionária em período de férias, no período de 28/03/2022 à 01/04/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o gozo da férias da funcionária Simone Fidelis de Sá;

Considerando o Memorando nº 0011/2022/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 0816/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para desempenhar suas atividades na Subseção Serra Talhada, no período de 28/03 à 01/04/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária